PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

PLANO PLURIANUAL 2026/2029



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA - RO

REUNIÕES SETORIAIS

















PODER EXECUTIVO

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELIEZER ROSA DO PARAÍSO
Vice- Prefeito

DIANA BIZZI
Chefe De Gabinete

JOSÉ CARLOS DUARTE FERREIRA
Secretário De Fazenda

JADSON PAULINO DE ABREU
Secretário De Administração

IZIEDE MERLOTTI NETO
Secretário De Planejamento

JEFERSON BARBOSA FRANÇA
Secretário De Obras

MARIA CÂNDIDA GURGEL
Secretária De Educação

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário De Saúde

ELIEZER ROSA DO PARAÍSO
Secretário De Agricultura

ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA
Secretária De Assistencia Social

JUNIOR CARLOS DA SILVA
Secretário De Esporte, Cultura, Turismo

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

GARDELL VINICIUS LIMA SANTOS
Presidente Da Câmara

VANDERCI DE PAULA CAMPOS
Vice - Presidente

ANGÉLICA DE SOUZA P. RIBEIRO
1° Secretário

FERNANDO PEREIRA DA SILVA
2° Secretário

VEREADORES

EDERSON LUIS FASSICOLO

DENILSON RAMOS DA CRUZ

MARIA APARECIDA DA COSTA

RUBENS DOS SANTOS PEREIRA

VALDOMIRO CUSTÓDIO DA SILVA

Chupinguaia RO, Agosto ___, 2025.

À Excelentíssimo Senhor Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia RO
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual 20262029

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Chupinguaia para o quadriênio 20262029, em atendimento às disposições contidas no artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal.

O presente PPA foi construído com base em condicionantes econômicas realistas, que refletem tanto o cenário macroeconômico nacional quanto as especificidades locais. No âmbito nacional, projeta-se um período de crescimento moderado, com esforços voltados à consolidação fiscal, controle da inflação e reformas estruturantes. Já no cenário municipal, a proposta foi elaborada considerando as alterações tributarias aprovadas em 2023, que prevê um novo modelo de tributação a partir de 2026, considerando esse novo modelo o município de Chupinguaia almeja:

1-Aumento da arrecadação própria através de ações de recuperação fiscal.
2- O aumento/equilíbrio das transferências constitucionais (FPM, ICMS, FUNDEB);
3- Expansão da agropecuária e da produção rural local, base da nossa economia;
4-Aprimoramento na prestação de serviços essenciais nas áreas de educação, saúde, assistência social, obras públicas e agricultura familiar;
5-A responsabilidade com o equilíbrio fiscal e a eficiência da gestão pública.

Ressaltamos que o plano foi concebido com o envolvimento das secretarias municipais, coleta de dados através de formulário informatizado disponibilizado no site da prefeitura, como também e locais públicos de amplo acesso da população (Escola Estadual, centro de saúde da sede e distritos, escolas municipais da sede e distritos), o plano de governo, e os planos setoriais (Plano municipal de saúde, Plano municipal de educação, Plano de saneamento, etc.) priorizando ações efetivas, metas mensuráveis e programas que dialogam com as reais demandas da população. Buscamos, acima de tudo, garantir transparência, planejamento responsável e compromisso com o futuro da nossa cidade.

Contamos com o apoio desta respeitável Casa Legislativa para a análise e aprovação do referido Projeto de Lei, confiantes na relação de parceria e diálogo que sempre pautou as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo em nosso município.

Reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Chupinguaia RO, 28 de agosto de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) 20262029 do Município de Chupinguaia (RO) foi elaborado considerando o contexto socioeconômico nacional e local, com foco em promover o desenvolvimento sustentável, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população.

Nosso município tem avançado, e o que queremos agora é **garantir continuidade, ampliar os investimentos e melhorar a vida de cada cidadão chupinguaienses**, seja na cidade ou na zona rural.
Este plano foi construído com muito diálogo, ouvindo nossas equipes técnicas, secretarias e as demandas que recebemos da população durante nosso trabalho diário. As propostas que apresentamos aqui refletem o nosso compromisso com uma gestão **séria, transparente e voltada para as pessoas**.

Na **Educação**, vamos continuar fortalecendo o ensino infantil tanto na creche como na pré-escola e o ensino fundamental em todas as suas series, com reformas e ampliações nas escolas, valorização dos profissionais e implantação de tecnologias na sala de aula, como forma de aumentar o IDEB do município.

Na área da **Saúde**, nosso objetivo é ampliar os atendimentos, garantir medicamentos, melhorar o transporte de pacientes que necessitam de atendimento em outras localidades, reforçar as equipes de saúde da família, oferecer especialidades médicas, ampliação de programas de saúde bucal, controle de vetores, vacinas e demais atividade inerentes a ações de saúde pública.

Na **Assistência Social**, seguiremos com programas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, idosos e crianças. Vamos fortalecer os CRAS através de ampliação de espaço físico, capacitação de servidores, integração multisetorial (saúde e educação)

Em **Obras e Infraestrutura**, estamos planejando a manutenção e melhoria de nossas estradas, praças, pontes e da infraestrutura urbana, saneamento básico, ampliação de espaços públicos.

Na **Agricultura**, vamos continuar apoiando o pequeno e o médio produtor, com assistência técnica, aquisição de equipamentos, incentivo à produção familiar distribuição de mudas, capacitação de agricultores, feiras.

No **esporte, cultura e lazer** apoio aos campeonatos e festas tradicionais do município, com o envolvimento da comunidade em atividades culturais de esporte e lazer, parcerias setoriais para trabalho com grupos de pessoas atendidas pela assistência social, inserção do esporte como ferramenta pedagógica nas escolas, desenvolvimento de talentos.

No **setor administrativo** apoiar as secretarias com suporte financeiro e logístico, para uma boa organização do planejamento municipal, gestão financeira e contábil, gestão de recursos humanos, contratações pública, almoxarifado, patrimônio, controle interno e transparência

Tudo isso será feito com **responsabilidade fiscal, respeito ao dinheiro público e muito trabalho**. O Plano Plurianual não é só um documento técnico ele é o retrato do que acreditamos e queremos para o futuro de Chupinguaia.

Conto com a confiança de vocês e reafirmo meu compromisso de trabalhar todos os dias por uma cidade mais justa, mais desenvolvida e mais humana.

MINUTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº , DE 29 DEAGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.

O Prefeito de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

CAPÍTULO II DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º- O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I-Desenvolvimento Social e Redução de Desigualdades
II-Saúde e Qualidade de Vida
III-Educação e Capacitação
IV-Desenvolvimento Econômico Sustentável
V-Infraestrutura e Mobilidade Urbana
V-Gestão Pública Eficiente e Transparente

CAPÍTULO III CONCEITOS

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.
II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.
III Programa de apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas.
IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa.
V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo.
VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS

Art. 4º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos

parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 5º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito solidariamente entre a Secretaria de Planejamento, secretarias e órgão setoriais, controle interno, conselhos:

Art.9º As prioridades e metas para os exercicios 2026,2027,2028 e 2029 obedecerão às normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentaria aprovada para o exercício.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 29 de Agosto de 2025.

INTRODUÇÃO

1- CENÁRIO MACROECONÔMICO NACIONAL

As projeções dos Institutos de Pesquisas apontam que de 2026 a 2029, a economia do Brasil deve crescer de forma lenta, mas constante, um pouco acima de 2% ao ano considerando um produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, com taxa estimada de 2,4% em 2025 e 1,8% em 2026. A inflação medida pelo IPCA deve ficar entre 5,2% e 5,3% em 2025, com tendência de queda em 2026.

2- CENÁRIO ECONÔMICO DE CHUPINGUAIA

Com uma população estimada em aproximadamente 11.000 habitantes (IBGE), Chupinguaia apresenta um PIB municipal de cerca de R$ 468,8 milhões, com PIB per capita acima da média estadual. A economia local é fortemente baseada na agropecuária (50,8% do VAB), seguida pela administração pública, serviços e indústria. O município vem mantendo um crescimento econômico consistente, com destaque para a produção de café, leite, soja, milho e pecuária de corte.

Análise Histórica e Projeção das Receitas do Município de Chupinguaia (2022-2029)

O presente relatório apresenta uma análise da trajetória fiscal do Município de Chupinguaia, com foco na evolução de suas receitas totais arrecadadas entre os anos de 2022 e 2024. Com base nesta análise histórica, são apresentadas projeções de receita para o quadriênio de 2026 a 2029. A metodologia empregada considera o crescimento real histórico da receita municipal, ajustado pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para oferecer uma perspectiva realista e fundamentada para o planejamento orçamentário futuro.

A análise do período histórico de 2022-2024 revela uma expansão robusta da receita total. A arrecadação total cresceu de R$ 77,93 milhões em 2022 para R$ 98,87 milhões em 2024. Este crescimento, quando ajustado pela inflação, demonstra uma aceleração significativa, passando de um crescimento real de 2,70% em 2023 para um expressivo 12,65% em 2024. Este último dado indica um ano de forte expansão do poder de compra da receita municipal.

A projeção de cenário base, que considera o desempenho histórico e as estimativas oficiais de inflação (PLDO), aponta para uma trajetória de crescimento contínuo das receitas.

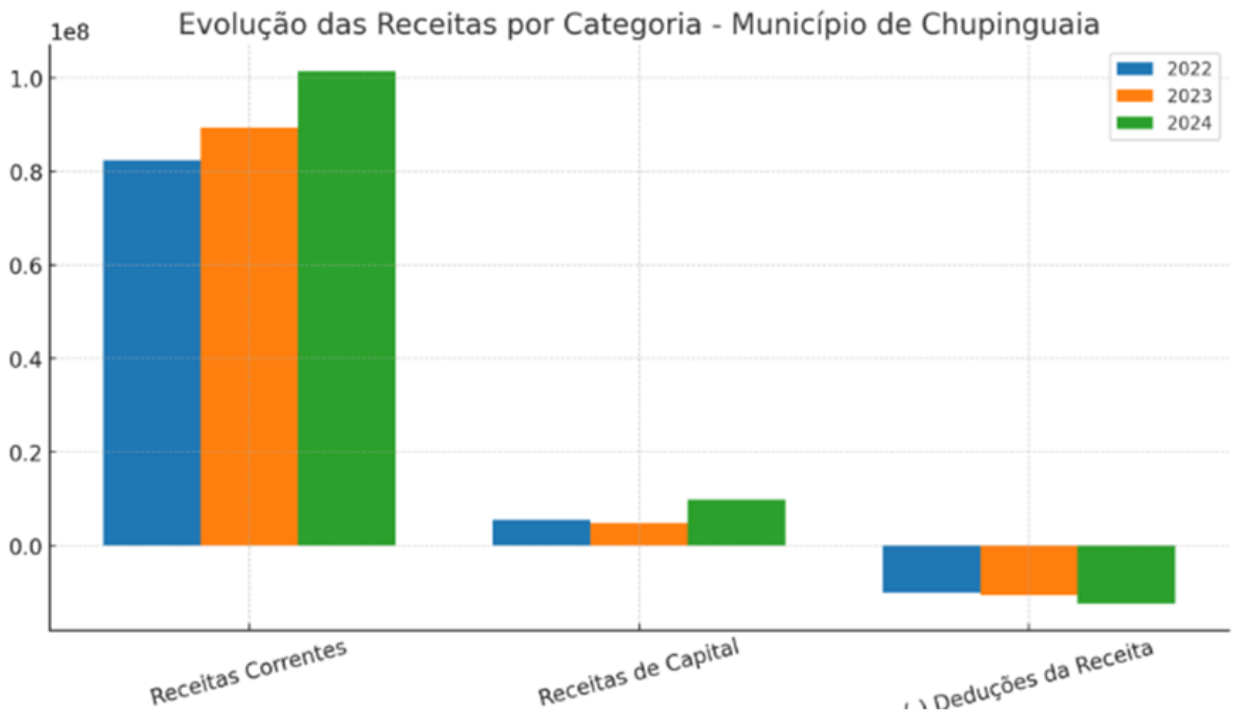
Análise Histórica das Receitas Municipais (2022-2024)

Os dados dessa análise, considerou os valores da receita total arrecadada em cada exercício fiscal e representa a totalidade da receita efetivamente realizada pelo município, sem distinguir fonte de recurso, sendo os seguintes:

- **2022:** R$ 77.928.350,01
- **2023:** R$ 83.719.474,13
- **2024:** R$ 98.869.997,68

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	8.875.406,42	11.386.821,19	12.988.750,68
CONTRIBUIÇÕES			218.461,60
RECEITA PATRIMONIAL	2.534.054,02	2.405.005,00	2.347.957,52
RECEITA DE SERVIÇOS	689.832,47	660.805,73	769.394,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.205.937,12	74.667.020,21	84.837.687,67
OUTRAS RECEITAS	104.382,66	281.550,64	247.195,24
RECEITA DE CAPITAL	**5.570.882,99**	**4.866.062,90**	**9.790.700,84**
Dedução da Receita	- 10.552.145,67	- 10.547.791,54	- 12.330.150,58

TOTAL	77.428.350,01	83.719.474,13	98.869.997,68



Análise do Crescimento Nominal e Real das Receitas

A análise do crescimento das receitas deve ser realizada em duas frentes: o crescimento nominal e o crescimento real. O crescimento nominal representa a variação bruta da receita, enquanto o crescimento real mede o aumento do poder de compra da receita, descontando o efeito da inflação. Este último é o indicador mais preciso da saúde fiscal e da capacidade do município de financiar seus serviços e investimentos.

Para o período de 2022-2023, o crescimento nominal da receita foi de 7,43%. No entanto, a inflação medida pelo IPCA de 2023 foi de 4,62%. Ao ajustar o crescimento nominal por esta taxa de inflação, o crescimento real da receita para o ano de 2023 foi de 2,70%.

A partir de 2023 para 2024, o crescimento nominal acelerou para 18,10%. Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM), a inflação oficial (IPCA) para 2024 fechou em 4,83%. A deflação deste valor do crescimento nominal resulta em um crescimento real de 12,65%.

Em analise a disparidade entre o crescimento entre o os exercícios de 2022,2023 e 2024, nota-se que os maiores aumentos na arrecadação da receita ocorreram nas receitas decorrentes de transferências correntes (FPM, Recursos SUS, ICMS, IPVA, Recursos do Fundeb)

Nos anos de 2023 e 2024, a categoria TRANSFERÊNCIAS CORRENTES constituiu a maior parcela da receita. Em 2023, as receitas correntes totais foram de R$ 89,40 milhões, dos quais R$ 74,67 milhões foram provenientes de transferências. Em 2024, o cenário se repetiu, com R$ 84,84 milhões de um total de R$ 101,41 milhões em receitas correntes vindos de transferências.

Ano	Receita Total Arrecadada (Nominal)	Crescimento Nominal (%)	IHPC anual (%)	Crescimento Real (%)
2022	77.928.350,01	N/A	N/A	N/A
2023	83.719.474,13	7,43	4,62	2,70
2024	98.869.997,68	18,10	4,83	12,65

Metodologia de Projeção Econômica

Para a projeção das receitas municipais, foi adotada uma metodologia que integra o desempenho histórico do município com as expectativas macroeconômicas oficiais. Esta abordagem busca equilibrar a tendência interna de crescimento da arrecadação com a influência externa da inflação, fornecendo um modelo robusto e transparente.

Premissas e Fontes de Inflação Projetada

A base da projeção é o IPCA, o índice oficial de inflação do Brasil. Para os anos históricos, os valores foram extraídos de fontes confiáveis como o IBGE. Para o futuro, o relatório utiliza as projeções de inflação do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026, pois essas são as estimativas que o governo federal utiliza para seu próprio planejamento fiscal, tornando-as a premissa mais coerente para o planejamento municipal. As projeções anuais de IPCA utilizadas são:

- **2026:** 3,5%
- **2027:** 3,1%
- **2028:** 3,0%
- **2029:** 3,0%

DESCRIÇÃO DO MODELO DE PROJEÇÃO

O modelo de projeção emprega uma abordagem de crescimento real. Primeiro, foi calculada a taxa de crescimento real média do período histórico de 2022 a 2024. A média geométrica dos crescimentos reais de 2023 (2,70%) e 2024 (12,65%) foi calculada em **7,55%.** Esta taxa representa a capacidade média do município de aumentar seu poder de compra fiscal anualmente, além de simplesmente compensar a inflação.
A projeção segue então dois passos:

1. **Projeção da Receita Real:** O valor da receita real de 2024 é projetado para os anos subsequentes utilizando a taxa de crescimento real média de 7,55%.
2. **Ajuste pela Inflação:** A cada ano, o valor projetado da receita real é ajustado com a taxa de inflação (IPCA) projetada para o respectivo ano, resultando na receita nominal projetada.

Análise de Sensibilidade e Fatores de Risco

As projeções de receita, embora baseadas em dados e metodologias, são inerentemente sensíveis a mudanças nas premissas. A análise a seguir explora cenários alternativos para avaliar a resiliência das finanças municipais.

Cenário de Sensibilidade I: Projeção com Crescimento Real Zero

Este cenário conservador assume que o município não conseguirá gerar nenhum crescimento real da receita, ou seja, as receitas crescerão apenas o suficiente para acompanhar a inflação. A projeção é baseada puramente nas taxas de IPCA do PLDO. Este cenário estabelece um piso para as expectativas de receita e serve como um importante ponto de referência para o planejamento de contingência.

Neste modelo, a receita projetada a partir da base de 2024 evoluiria da seguinte forma:

- **2026:** A receita seria de aproximadamente R$ 103,11 milhões.
- **2027:** A receita alcançaria R$ 106,31 milhões.
- **2028:** A projeção seria de R$ 109,50 milhões.
- **2029:** O valor projetado chegaria a R$ 114,79 milhões.

Mesmo com a projeção utilizando a taxa de crescimento dos anos anteriores, na média de 7,55%, mas com a incerteza do cenário fiscal para os próximos anos, por motivos de eleições, implantação de novo sistema tributário, considera criterioso o aumento no percentual real média de 5,0%, podendo ser reavaliado se houver alterações consideráveis para mais ou para menos.

PROJEÇÕES DE RECEITA PARA 2026-2029

A tabela a seguir consolida os valores projetados para o cenário base, ilustrando a contribuição do crescimento e da inflação para o resultado final

ANO	RECEITA PROJETADA	CRESCIMENTO APLICADO (%)	INFLAÇÃO (IPCA%)
2026	103.824.419,67	5 %	3,50

2027	107.089.060,62	5 %	3,10
2028	110.318.359,99	5 %	3,00
2029	115.698.053,77	5 %	3,00

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO PPA 2026/2029

O Plano Pluriannual (PPA) 2026-2029 do Municipio de Chupinguaia foi elaborado em consonância com o Plano de Governo do Prefeito, observando as diretrizes, objetivos e metas traçadas para o período da gestão. O processo de construção do PPA teve como base a participação popular e a escuta ativa das demandas da sociedade, garantindo transparência e alinhamento com as reais necessidades da comunidade.

Para assegurar essa participação, foram realizadas de coleta de informações junto à população, incluindo o recebimento de sugestões através do site oficial da Prefeitura, coleta de dados in loco no Distrito do Novo Plano, bem como a realização de audiência pública no dia 21 de Agosto de 2025. Durante essa audiência, cidadãos, representantes de entidades civis, conselhos municipais e lideranças locais puderam apresentar propostas e contribuições para a definição dos programas, ações e metas que compõem o PPA.

O documento final reflete, portanto, um planejamento participativo, que considera tanto os compromissos assumidos na campanha do atual gestor, quanto as aspirações da comunidade, visando promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município nos próximos quatro anos.

transparencia.chupinguaia.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/detalhe_documento.php?id_publicacao=17426&nomeaplicacao=publicacao,

EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA: EDUCAR PARA TRANSFORMAR

A educação é prioridade estratégica da atual administração de Chupinguaia, considerada ferramenta essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. O Plano Plurianual 20262029 reforça o compromisso da gestão em garantir acesso, permanência, equidade e qualidade na educação pública, desde a primeira infância, com estrutura adequada, valorização profissional e gestão eficiente.

Unidade de Medida: Aluno atendido
Justificativa: Ampliar o acesso à educação com qualidade, reduzir evasão e melhorar os índices de aprendizado (IDEB e Taxa de Aprovação).

AÇÕES

1. Educação Infantil (Creches e Pré-Escola)

As ações na Educação Infantil têm priorizado a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às crianças de 0 a 5 anos. As principais iniciativas incluem:

- Manutenção e ampliação das vagas em creches para atender à demanda da população.
- Reforma e adequação e construção de novos espaços físicos para garantir segurança e conforto.
- Oferta de alimentação escolar balanceada.
- Capacitação continuada para professores e cuidadores da educação infantil.

2. Ensino Fundamental

No ensino fundamental, as ações foram direcionadas para a melhoria do desempenho escolar e redução das desigualdades, contemplando:

- Aquisição e distribuição de material didático e pedagógico.
- Implementação de programas de reforço escolar e acompanhamento individualizado.
- Investimento em tecnologia educacional (laboratórios de informática e recursos digitais).

- Formação continuada para docentes, com foco em metodologias ativas e práticas inclusivas.
- Manutenção do transporte escolar para garantir a frequência dos alunos.

3. Alimentação e Inclusão

O município assegura a alimentação escolar a todos os alunos matriculados, com cardápio elaborado por nutricionistas, respeitando normas do PNAE. Além disso, foram fortalecidas as políticas de inclusão para estudantes com necessidades educacionais especiais, garantindo atendimento especializado.

EIXO TEMÁTICO: SAÚDE

PROGRAMA:

A saúde é um dos Pilares fundamentais da administração pública de Chupinguaia. O município busca, garantir um atendimento humanizado, acessível e eficiente à população, com prioridade a atenção básica e aos cuidados preventivos. O Plano Plurianual 20262029 consolida esse compromisso por meio de estratégias que ampliam o acesso, fortalecem as equipes, melhoram a infraestrutura e otimizam a oferta de serviços essenciais de saúde.

Justificativa: Ampliar a cobertura de serviços básicos de saúde, reduzir a mortalidade infantil e melhorar o atendimento preventivo à população.

AÇÕES

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica é a porta de entrada do sistema de saúde e vem sendo fortalecida no município por meio das seguintes ações:

- Manutenção e ampliação do número de equipes da **Estratégia Saúde da Família (ESF)**.
- Realização de consultas médicas, de enfermagem e odontológicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Vacinação conforme o calendário nacional e campanhas de imunização.
- Acompanhamento de gestantes, crianças e hipertensos através de programas de saúde preventiva.

PROGRAMAS DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Para atender às necessidades da população e reduzir agravos à saúde, foram desenvolvidas ações preventivas e programas específicos:

- **Campanhas preventivas:** outubro Rosa (câncer de mama e colo de útero) e novembro Azul (câncer de próstata).
- **Ações contra o mosquito Aedes aegypti:** combate à dengue, zika e chikungunya.

INFRAESTRUTURA E RECURSOS

- Manutenção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para melhor atendimento.
- Aquisição de novos equipamentos médicos e insumos para atendimento primário.
- Melhoria no transporte sanitário, garantindo deslocamento de pacientes para atendimentos especializados em outros municípios.

RECURSOS HUMANOS

Contratação de profissionais para suprir a demanda de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

Capacitação e treinamento continuado para aprimorar a qualidade do atendimento.

EIXO TEMÁTICO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: Atendimento às Famílias/crianças/idosos em Situação de Vulnerabilidade
Produto: Famílias/crianças/idosos atendidas em programas sociais

Justificativa: Reduzir os indicadores de pobreza e fortalecer o sistema de proteção social municipal.

Proteção e cuidado a crianças e adolescentes

Oferecer atividades educativas, culturais e esportivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Apoio à Família

Atendimento psicossocial e oficinas de capacitação para famílias em situação de vulnerabilidade.

Atenção a idosos

Atividades de lazer, educação e saúde preventiva para idosos.

Valorização da Mulher

Capacitação profissional, apoio jurídico e psicológico para mulheres vítimas de violência ou em vulnerabilidade social.

EIXO TEMÁTICO: OBRAS E INFRAESTRUTURA

Justificativa: Melhorar a mobilidade urbana e qualidade de vida nas áreas urbanas e rural, infra estrutura em saneamento básico, construção de prédios públicos.

Pavimentação de Ruas Urbanas
Pavimentar ruas urbanas em bairros prioritários, incluindo calçadas, sinalização e drenagem.

Melhoria e Conservação de Estradas Rurais
Cascalhamento, drenagem e manutenção regular das estradas que ligam comunidades rurais.

Construção e Manutenção de Pontes
Construção e Reforço de Pontes e Passarelas

Sinalização e Iluminação Viária
Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Iluminação Pública

Abastecimento de Água
Construção e Ampliação de Caixas dÁgua e Redes de Distribuição

EIXO TEMÁTICO: AGRICULTURA

Ação:
Distribuição de Mudas de Café para Pequenos Produtores

Justificativa: Incentivar a produção agrícola familiar e fortalecer a cadeia produtiva do café como motor da economia local.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 29/08/2025 às 12:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **IZIEDE MERLOTTI NETO**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 01/09/2025 às 07:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/09/2025 às 13:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **727545** e o código verificador **7C15F1EF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS	29/08/2025	728236
2	ANEXO ESTRUTURA DE ORGÃOS E UNIDADES	29/08/2025	728237
3	ANEXO FONTE DE FINANCIAMENTO	29/08/2025	728238
4	ANEXO SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE	29/08/2025	728239
5	ANEXO SINTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO	29/08/2025	728240
6	ANEXO UNIDADES EXECUTORAS	29/08/2025	728241
7	ANEXO UNIDADES EXECUTORAS E AÇOES DOS PROGRAMAS	29/08/2025	728242

Referência: Processo nº 1-1084/2025. Docto ID: 727545 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.